



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ernestina-RS

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: Aquisição/contratação de serviços e materiais para o conserto da bomba hidráulica da pá da carregadeira Maxloader Modelo Max934N.

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de materiais para o conserto da bomba hidráulica da pá da carregadeira Maxloader Modelo Max934N.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- Deslocamento, diagnóstico e troca da bomba hidráulica da pá da carregadeira Maxloader Modelo Max934N.

Aquisição de:

- Bomba hidráulica MAX 934;
- Desengraxante;
- Luva Bomba hidráulica;
- Silicone.

2. JUSTIFICATIVA

O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção corretiva da pá da carregadeira Maxloader Modelo Max934N, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração. O carregadeira deve estar em plenas condições de funcionamento e conservação, sempre à disposição do serviço quando necessário. Além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas a segurança dos usuários do equipamento.

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Efetuar a prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração;



- O serviço deverá ser prestado em observância a normas legais e ambientais;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre o serviço ofertado;
- Deverá também dispor, quando da prestação dos serviços de ferramentas e instrumentos compatíveis e adequados para realização dos reparos, substituições e testes necessários;
- A contratada deverá executar os serviços através de profissional(is) qualificado(s).

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do Secretário Maurício Adriano Goedel;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Deslocamento, diagnóstico e troca da bomba hidráulica da pá da carregadeira Maxloader Modelo Max934N.

Aquisição de:

- Bomba hidráulica MAX 934;
- Desengraxante;
- Luva Bomba hidráulica;
- Silicone.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Maurício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.904,59 (oito mil novecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 23/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Ernestina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRODUTOS	QUANT.	VALOR TOTAL
Bomba hidráulica MAX 934	1	R\$ 5.874,90
Desengraxante	2	R\$ 180,00
Luva Bomba hidráulica	1	R\$ 641,99
Silicone	1	R\$ 57,70
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: R\$ 6.754,59		

MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
Deslocamento 2x	R\$ 350,00
Diagnóstico + troca de bomba	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: R\$ 2.150,00	

**VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO E FORNECIMENTO DE
PRODUTO: R\$ 8.904,59**

Ernestina-RS, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Adriano Goedel

Secretário Municipal de Obras e Viação